



Espaço reservado aos serviços

REQUERIMENTO PARA:

- EMISSÃO DE ALVARÁS

Despacho:

Nº Reg. DUR _____ Data: ____/____/_____
Nº Guia: _____ Valor: _____
Rubrica: _____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas

(nome do requerente) _____,
contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua/Avº) _____
_____, (nº/lote) _____, (andar) _____,
(localidade) _____, (cód.postal) _____ - _____,
Freguesia de _____, com o telefone nº _____, fax nº
_____, e-mail _____ nascido em ____/____/_____, portador do Bilhete de
Identidade nº _____ datado de ____/____/_____, emitido pelo Arquivo de
Identificação de _____, vem, na qualidade de:

- Proprietário
- Mandatário
- Usufrutuário
- Outro

(especificar) _____

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



Requerer a VªExª, em conformidade com o nº1 do artº 76º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes e da portaria de desenvolvimento do diploma, a apreciação do presente pedido de **emissão de Alvará da Licença** de: *(escolher opção)* :

- Obras de Urbanização – Processo n.º _____ / _____, de _____ / _____ com/sem *(riscar o que não interessa)* execução faseada ;
- Loteamento – Processo n.º _____ / _____, de _____ / _____ ;
- Obras de Edificação – Processo n.º _____ / _____, de _____ / _____ com/sem *(riscar o que não interessa)* execução faseada ;
- Obras de Demolição – Processo n.º _____ / _____, de _____ / _____
- Remodelação de Terrenos – Processo n.º _____ / _____, de _____ / _____
- Outras Operações Urbanísticas – Processo n.º _____ / _____, de _____ / _____
- Outros Alvarás *(especificar)* _____

Deferido em ____/____/____ por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, comunicado através da notificação nº _____ de ____/____/____.

Declara ainda que, os trabalhos para os quais solicita o presente alvará serão levados a cabo por *(nome do construtor ou denominação social da entidade)* _____

_____,
residente ou sito *(morada do construtor ou sede da pessoa colectiva)*; *(Rua, Avª)* _____

(nº/lote) _____, *(andar)* _____, *(localidade)* _____,

(cód.postal) _____ - _____, Freguesia de _____ com o

telefone nº _____, fax nº _____, e-mail _____, contribuinte

(pessoa singular ou colectiva) nº _____ com Alvará / Título de registo nº _____ emitido

pelo IMOPPI ou INCI ao abrigo do Decreto Lei 12/2004 de 9 de Janeiro.

E que a Direcção Técnica da Obra estará a cargo de *(nome e título académico do técnico)* _____

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



Inscrito na (Ordem ou Associação Profissional) _____ com o nº _____ residente
na (morada do técnico ou seu domicílio profissional); (Rua, Avª) _____

(nº/lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód.postal) _____ - _____, Freguesia de _____ com o
telefone nº _____ e fax nº _____,
e-mail _____, contribuinte nº _____;

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso
preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede Deferimento,

Torres Novas, ____ de _____ de 200__

O Requerente,

.....

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt

Instruções

J U N T A R :

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão

Para as operações de urbanização, demolição e remodelação de terrenos

- Comprovativo de Pagamento Actualizado da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Pela Reparação de Danos Emergentes de Acidentes de Trabalho Previstos na Lei 100/97, nº _____, emitida por _____ em ____ / ____ / ____;
- Termo de responsabilidade do Técnico Responsável pela Direcção Técnica das Obras nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE ;
- Declaração de Titularidade do Alvará de Industrial de Construção Civil nº _____, da Classe _____, em Nome de _____, a quem foi adjudicada a Obra, acompanhada de cópia do Alvará ou título de registo do construtor emitido pelo IMOPPI ou INCI;
- Livro de Obra, com Menção do Termo de abertura;
- Plano de Segurança e Saúde;

Para obras de urbanização

- Documento comprovativo da prestação de Caução ;
- Minuta do contrato de urbanização, quando exista ;
- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de Desenvolvimento do RJUE ;
- Documento comprovativo da prestação de caução para cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE ;

Para operações de loteamento

- Planta síntese da operação de loteamento em base transparente, quando exista em base digital ;
- Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência ;
- Actualização da Certidão da Conservatória do Registo Predial anteriormente entregue;

Departamento de Administração Urbanística



- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de Desenvolvimento do RJUE (nº1 do artº25º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes);
- Documento comprovativo da prestação de caução para cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE ;

Para obras de construção

- Comprovativo de Pagamento Actualizado da Apólice de Seguro de construção, quando exigível nos termos da lei, com o nº _____, emitido por _____ em ____ / ____ / ____;
- Para pedido de emissão de alvará parcial, nos termos do nº6 do artº23º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes juntar documento comprovativo da prestação de caução ;
- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE ;
- Documento comprovativo da prestação de caução para cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE;
- Auto de vistoria que precedeu a recepção provisória das obras de urbanização onde não seja assinalada qualquer deficiência ou documento comprovativo da prestação de caução, quando o pedido de emissão se reporte a obras previstas no nº4 do artº57º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes);

Para obras de demolição

- Apólice de Seguro de demolição, quando exigível nos termos da Lei;

Para alteração de autorização de utilização

- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE (nº 1 do artº25º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes);
- Documento comprovativo da prestação de caução para cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE;

Para remodelação de terrenos

- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente nos termos da Portaria de

Departamento de Administração Urbanística



desenvolvimento do RJUE (nº1 do artº25º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes);

- ☐ Documento comprovativo da prestação de caução para cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE ;

Outras operações urbanísticas

- ☐ Os elementos constantes das operações anteriores que se mostrem adequados ao tipo de operação em concreto, nos termos da Portaria de desenvolvimento do RJUE ;

N O T A :

- No caso de **peessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficialário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **arrendatário** deve juntar contrato de arrendamento;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas no Departamento de Urbanismo da Autarquia;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara

De partamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

B A S E L E G A L E R E G U L A M E N T A R :

- Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001 de 4 Junho e Lei 60/2007 de 4 de Setembro e Lei 60/2007 de 4 de Setembro;
- Portaria 232/2008 de 11 de Março;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Torres Novas, aprovado pela Assembleia Municipal de Torres em 27 de Novembro de 2006.



TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA

(Nome) _____,

(habilitação profissional) _____ morador (com sede em) _____

contribuinte nº _____ inscrito na (ordem ou associação profissional) _____

sob o nº _____ declara que se responsabiliza pela direcção técnica da obra de

licenciada/ autorizada em ____ / ____ / ____ por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Torres Novas, localizada em (Rua, Avª) _____

(localidade) _____, Freguesia de _____.

Data ____ / ____ / ____,

Assinatura

.....

(reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição de bilhete de identidade)

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt